



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/062/2014

Processo Administrativo Nº. PMC/9591/2013

Pregão: nº 021/2014

PRC/58/2014

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Administração, Luiz Fernando Catizane Soares (Gestor do Contrato) e, de outro lado a empresa **CLARO S/A**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, localizada na Rua Flórida, nº 1970, Cidade Monções, CEP. 04.665-001 cidade São Paulo, neste ato representada pela sua Procuradora Sílvia Andréa Lustosa Rebouças, Gerente Executiva de Contas, portadora do CPF nº 440.888.253-49, cédula de identidade RG nº 2164787-92 SSP/CE e Luíza de Marilac Costa Bezerra, Gerente Executiva de Vendas, portadora do CPF nº 260.553.333-68 e cédula de identidade RG nº 98002096014 SSP/CE, resolvem, considerando a solicitação feita pela Diretoria de Administração em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEAD/DADM/116/2017 e Comunicação Interna nº. PMC/SEAD/DADM/140/2017 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº. PMC/062/2014 pelo período de 08 (oito) meses, com início em 10/09/2017 e término em 10/05/2018.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal art.57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 87.976,32 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), sendo o valor para 2017 de R\$ 32.991,12 (trinta e dois mil novecentos e noventa e um reais e doze centavos), o valor para 2018 de R\$ 54.985,20 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário de Administração

Atividade: 2.019- Coordenação Secretaria de Administração

339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 06 de setembro de 2017.


José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal


Luiz Fernando Catizane Soares
Secretário Municipal de Administração


Silvia Andrea Lustosa Rebouças
Claro S/A


Luiza de Marilac Costa Beserra
Claro S/A

Testemunha: 1. 

2. 